



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.148/2019

**Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
MORADORES DA RUA NOVA EM
OLIVEIRA DOS CAMPINHOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA RUA NOVA EM OLIVEIRA DOS CAMPINHOS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal